

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

EDITAL

**Seleção para o Curso de Doutorado em Educação, turma 2015 DINTER UFF-UFMA,
segundo Resolução do Colegiado, de 24 de março de 2015.**

1. Estarão abertas, a candidatos docentes da UFMA, no período de **6 de abril a 8 de maio de 2015**, as inscrições à seleção para o Curso de Doutorado em Educação, da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2015, a ter início no segundo semestre deste ano. A seleção será efetivada por Linha de Pesquisa.

2. Estão previstas **15 vagas**, vinculadas às Linhas de Pesquisa, tal como descritas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (<http://www.ppg-educacao.uff.br/novo>). Para esta turma, serão oferecidas as seguintes vagas por Linha de Pesquisa:

- ❑ Ciência, Cultura e Educação: total de **01** vaga, oferecida pela professora Sandra Lúcia Escovedo Selles;
- ❑ Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação: total de **05** vagas, oferecidas pelos professores Alessandra Frota Martinez de Schueler, Claudia Alves, Elionaldo Fernandes Julião, Hustana Maria Vargas, Maria Cecília Fantinato;
- ❑ Estudos do Cotidiano da Educação Popular: total de **01** vaga, oferecida pela professora Carmen Lúcia Vidal Pérez;
- ❑ Filosofia, Estética e Sociedade: total de **01** vaga, oferecida pelo professor Ronaldo Rosas Reis;
- ❑ Linguagem, Cultura e Processos Formativos: total de **04** vagas, oferecidas pelos professores Eda de Oliveira Henriques, Jader Janer Lopes, Marisol Barenco Corrêa de Melo e Tânia de Vasconcelos;
- ❑ Políticas Públicas, Educação e Sociedade: total de **02** vagas, oferecidas pelos professores Jorge Nassim Vieira Najjar e Valdelúcia Alves da Costa;
- ❑ Trabalho e Educação: total de **01** vaga, oferecida pela professora Lia Vargas Tiriba;

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) análise documental para deferimento ou não da inscrição;
- c) seleção mediante análise de proposta de tese, *curriculum vitae* (Plataforma Lattes do CNPq), prova de língua estrangeira e entrevista;
- d) indicação dos candidatos selecionados, por Linha de Pesquisa, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
- e) homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
- f) divulgação dos resultados.

4. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 3 (três) grupos:

Grupo 1

- a) Formulário de inscrição, disponível na Secretaria e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF (<http://www.ppg-educacao.uff.br/novo>);
- b) Uma cópia legível da carteira de identidade e uma do C.P.F.;
- c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**;
- d) Uma cópia do documento comprobatório de proficiência nos casos de *pedido de isenção* (assinalado na ficha de inscrição) da(s) prova(s) de língua estrangeira.

OBS: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Grupo 2

- a) Uma cópia do diploma ou a declaração original de conclusão de curso de mestrado credenciado pela Capes. **A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de mestrado. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade**, disponível na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF (<http://www.ppg-educacao.uff.br/novo>);
- b) Uma cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- c) *Curriculum Vitae* impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em única via, acompanhado de cópia dos comprovantes.

Grupo 3 (em CD-ROM)

- a) Uma cópia da dissertação de mestrado, salva em arquivo formato pdf.
- b) Proposta de tese, digitada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 15 (quinze) páginas – incluídas folha de rosto e bibliografia – indicando: tema; objeto de estudo (empírico e teórico); objetivos; metodologia e referências bibliográficas, em arquivo formato pdf. A proposta deverá conter **indicação da Linha de Pesquisa** à qual o candidato deseja se vincular.
- c) *Curriculum vitae* salvo a partir da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em arquivo formato pdf.

OBS 1: Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição.

OBS 2: Os documentos deverão ser entregues dentro de uma pasta polionda amarela com etiquetas adesivas na frente e na lateral, onde constem NOME COMPLETO do candidato e Linha de Pesquisa escolhida.

OBS 3: No ato de inscrição não se procederá à conferência de documentos, ficando esta sob a total responsabilidade do candidato.

5. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), pessoalmente ou por procuração, **de segunda a sexta-feira das 9h às 18h**, ou, ainda, por meio de correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia **08/05/2015**, para o seguinte endereço:

Faculdade de Educação da UFMA/Programa de Pós-Graduação em Educação
Campus do Bacanga - Av. dos Portugueses, 1966
Bacanga - São Luís, MA – CEP: 65.080-805

6. A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil** (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 288322

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Número de Referência: 025.015.80.78

Competência: __/2015 (preencher com o mês do pagamento)

Vencimento: não preencher

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$100,00

Valor Total: R\$100,00

7. Informações adicionais sobre o processo somente serão fornecidas através do endereço [ppge-selecaodinter@vm.uff.br](mailto:selecaodinter@vm.uff.br). Não serão fornecidas informações por telefone ou através de outro endereço além deste.

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, realizada pela Instituição Receptora – UFMA – que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

9. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

1ª etapa: Análise da proposta de tese, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da proposta à Linha de Pesquisa; b) disponibilidade de orientador; c) mérito da proposta.

2ª etapa: Prova de língua estrangeira, a ser realizada no mesmo dia, em dois dos seguintes idiomas: espanhol, inglês, francês e italiano. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português. As isenções de prova de língua estrangeira são regidas pela Resolução n. 02/2008 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, disponível em <http://www.ppg-educacao.uff.br/> **Cada prova terá duração máxima de 2 horas.**

3ª etapa: Entrevista e avaliação conjunta do projeto de tese e do *curriculum vitae*. Só serão considerados, na avaliação do *curriculum vitae*, **os itens comprovados.**

10. A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

- a) Recebimento das inscrições: **06/04/2015 a 08/05/2015;**
- b) Divulgação das inscrições deferidas: **13/05/2015;**
- c) Divulgação da relação dos candidatos cuja proposta de tese foi aceita: **10/06/2015;**
- d) Prova de língua estrangeira, das 13h às 15h e das 15 às 17h: **15/06/2015;**
- e) Divulgação da relação dos aprovados na prova de língua estrangeira e divulgação da escala de entrevistas: **26/06/2015;**
- f) Realização das entrevistas: período de **01/07/2015 a 10/07/2015;**
- g) Divulgação do resultado final do processo de seleção: **15/07/2015.**

11. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pelas páginas eletrônicas dos Programas de Pós-Graduação em Educação das Instituições Promotora (<http://www.ppg-educacao.uff.br/novo>) e Receptora (<https://educacao.ufma.br/web>).
12. Os resultados da primeira etapa da seleção, referida no item 9 deste Edital, serão divulgados em forma de *candidato aceito* ou *candidato não aceito*.
13. As informações sobre as salas em que serão realizadas a prova e a entrevista serão afixadas nos murais do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMA e divulgadas em sua página eletrônica.
14. O resultado final será divulgado no dia **15/07/2015**, por meio de lista de candidatos aprovados e selecionados por Linha de Pesquisa, seguida de lista de candidatos aprovados e excedentes por ordem de classificação por Linha de Pesquisa, após a homologação no Colegiado do Programa no dia **14/07/2015**.
15. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas inscrições em disciplinas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação na respectiva Linha de Pesquisa e à disponibilidade de orientador.
16. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
17. Os candidatos não selecionados terão o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.
18. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.
19. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.
20. A Comissão de Seleção não emitirá parecer em nenhuma etapa do processo seletivo.
21. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 15 e 16 do presente edital.
22. Ao realizar sua inscrição para a seleção o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.
23. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF.

Claudia Maria Costa Alves de Oliveira
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
da Universidade Federal Fluminense*